



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

Portaria nº 35
De 03 de agosto de 2006.

Designa supervisora da Seção de Fiscalização e Responsabilidade Técnica e concede gratificação.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designa a Agente Fiscal Ludmila Alves Ferreira, para exercer a função de Supervisora da Seção de Fiscalização e Responsabilidade Técnica.

Art. 2º - Concede gratificação para a Supervisora da Seção de Fiscalização e Responsabilidade Técnica, no valor de R\$. 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2006.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos três e um dias no mês de agosto de dois mil e seis.


Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

*Ciente
04/08/06
[Assinatura]*

RMRC

AD/portaria.doc



Av. Universitária, qd 113-A, lts. 07/09, Setor Universitário
CEP 74.610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3261 8110
E-mail: crmvggo@crmvggo.org.br
Home Page: www.crmvggo.org.br

